



DECRETO Nº 2.237, DE 07 DE JUNHO DE 2022

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.451, de 07 de junho de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010112.2.519000			Manutenção Assistência em Saúde	
	921	01 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	R\$ 403.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 403.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.451, de 07 de junho de 2022**, serão utilizados recursos provenientes de:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02.07.02

1621 01 3.3.90.39.00 HOSPITAL MUNICIPAL  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.  
JURIDICA R\$ 403.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 403.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 07 de junho de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**

*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de  
Paranapanema, na data supra.

**GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA**

*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*

